

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/119

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições, vêm Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja determinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico as providências necessárias para a ministração de um curso de embutidos.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores.

Os pequenos produtores poderão aproveitar a própria atividade econômica para a produção de embutidos os quais servirão para o consumo da família ou até mesmo a comercialização, fomentando a economia e desenvolvimento local.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de setembro de 2017

Paulo Sergio - "Pelinha"